



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Resolução nº 001/2024)

DATA: 24 de setembro de 2026

Setor Responsável pela Demanda: Mesa Diretora
Responsável pela Solicitação: Matias Ebeneser Villa Fonseca
Cargo: Presidente
Contato: (35) 9874-0913
E-mail: presidencia@paraguacu.mg.leg.br

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica de até 02 (dois) eventos institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG no exercício de 2026, compreendendo captação, seleção, tratamento básico e entrega digital das imagens, conforme condições a serem definidas nos documentos da fase preparatória.

A primeira cobertura será da Sessão Solene de entrega de honrarias legislativas, marcada para 08 de outubro de 2026, a partir das 19h, no Teatro Municipal Donato Leite de Andrade, em Paraguaçu/MG. A segunda cobertura refere-se a evento institucional previsto inicialmente para 19 de novembro de 2026, cuja realização, data e local serão confirmados pela Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda é solicitada pela Mesa Diretora, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, e decorre da necessidade de registrar, com qualidade adequada à divulgação institucional e à preservação da memória do Poder Legislativo, os eventos programados para o restante de 2026.

Na Sessão Solene de 08 de outubro de 2026, a Câmara realizará a entrega de honrarias legislativas. O registro fotográfico deverá documentar os homenageados, as autoridades, os pronunciamentos, a entrega das honrarias, os registros individuais e coletivos, a participação do público e os demais momentos relevantes da cerimônia.

Há, ainda, previsão de outro evento institucional em novembro, inicialmente indicado para 19/11/2026, sujeito a confirmação ou alteração de data. O planejamento conjunto das duas coberturas conhecidas para este exercício permite dimensionar a demanda de 2026 em um único procedimento, sem presumir a realização do segundo evento.

3. QUANTIDADE ESTIMADA:

Até 02 (duas) coberturas fotográficas, medidas por evento, com duração mínima de 03 (três) horas de cobertura cada: 01 (uma) para a Sessão Solene de 08/10/2026 e até 01 (uma) para evento institucional previsto para novembro de 2026.

A segunda cobertura dependerá da confirmação do evento e de solicitação formal. O pagamento observará o valor unitário por evento executado e aceito, sem obrigação de utilizar todo o quantitativo. A estimativa será detalhada na fase preparatória.



Contato
Portaria



Contato
Secretaria



Acesse nossas
redes sociais

4. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade assegurar documentação fotográfica profissional dos eventos institucionais previstos para o restante de 2026 e disponibilizar à Câmara imagens aptas a integrar seu acervo e a subsidiar a comunicação de interesse público.

Busca-se registrar adequadamente a entrega das honorarias e os demais momentos relevantes, oferecer imagens com qualidade para o site, as redes sociais e as publicações institucionais e preservar o registro histórico das atividades realizadas pela Câmara Municipal.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justificativa: a Sessão Solene ocorrerá em 08 de outubro de 2026, às 19h, e a contratação precisa estar concluída antes dessa data para permitir a organização da cobertura e a apresentação do profissional no local do evento. A data indicada para o evento de novembro permanece sujeita à confirmação.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se obter imagens nítidas e representativas dos momentos relevantes de cada evento efetivamente realizado, selecionadas e tratadas, em formato digital de alta resolução e sem marca d'água, para recebimento, guarda e utilização institucional pela Câmara Municipal.

Espera-se que a disponibilização tempestiva das imagens permita divulgar as cerimônias de forma adequada e manter um acervo fotográfico organizado das atividades institucionais de 2026.

7. FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DAS IMAGENS

Cada cobertura deverá contar com profissional presente no local com antecedência mínima de 30 minutos para registrar a recepção e os preparativos, com pelo menos 03 (três) horas de cobertura do evento e utilização de equipamento fotográfico apropriado às condições de iluminação do ambiente.

As imagens deverão ser selecionadas e submetidas a tratamento básico. Para permitir a divulgação imediata, prevê-se prévia de ao menos 20 (vinte) fotografias tratadas até as 12h do dia seguinte ao evento; o conjunto final deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis, por link eletrônico ou outro meio digital ajustado com a Câmara, em alta resolução e sem marca d'água.

As condições de execução, o quantitativo mínimo de imagens finais, o fluxo de recebimento e a autorização de uso institucional das fotografias serão definidos no Termo de Referência.

8. LOCAIS E DATAS PREVISTOS

Primeira cobertura: Sessão Solene de entrega de honorarias legislativas em 08/10/2026, a partir das 19h, no Teatro Municipal Donato Leite de Andrade, em Paraguaçu/MG.

Segunda cobertura: evento institucional previsto inicialmente para 19/11/2026, em data e local a serem confirmados pela Administração, no Município de Paraguaçu/MG. A confirmação deverá ocorrer mediante solicitação formal, observadas as condições do futuro instrumento contratual.





Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

9. DELIMITAÇÃO DA DEMANDA

Esta demanda compreende exclusivamente a cobertura fotográfica, a seleção, o tratamento básico e a entrega digital das imagens de até 02 (dois) eventos institucionais de 2026. Não estão incluídos filmagem, transmissão ao vivo, impressão de fotografias, produção de vídeos ou cobertura de eventos de exercícios posteriores.

A eventual necessidade de serviços fotográficos para 2027 deverá ser objeto de planejamento próprio no exercício correspondente. A execução da segunda cobertura em 2026 dependerá da confirmação do evento e de ordem específica da Administração.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada pela Mesa Diretora, encaminha-se este Documento de Formalização de Demanda para prosseguimento da instrução administrativa e submissão à autoridade competente, nos termos da legislação aplicável e da Resolução nº 001/2024 da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

Paraguaçu/MG, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



MATIAS EBENESER VILLA FONSECA

Data: 24/09/2026 14:38:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATIAS EBENESER VILLA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG

Representante da Mesa Diretora / Unidade Demandante



Contato
Portaria



Contato
Secretaria



Acesse nossas
redes sociais